



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa relatora das atividades de inventário no âmbito da UFJF - Campus Avançado de Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.924391/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARJORY ALMEIDA SANTOS, SIAPE: 1696396, como relatora das atividades de inventário realizadas pela Comissão Gestora do Inventário Patrimonial (CGI), instituída pela PORTARIA/SEI Nº 436, DE 29 DE MARÇO DE 2022, e pela Comissão de Inventário Patrimonial (CIP), instituída pela PORTARIA/SEI Nº 1179, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria Interna nº 009.2019.12.2.12, referente à Avaliação dos controles da gestão Patrimonial da UFJF - Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1940460** e o código CRC **F89BE864**.